



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO CMI N.º 092/2023.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que sejam providenciados apoio e suporte por parte desta Prefeitura para a implantação de um Projeto Pré-IFES para os alunos da rede pública do 9º Ano do ensino fundamental deste município para o ano de 2024.**

**Justificativa:** A medida visa alavancar o grau de instrução e conhecimento para alunos da rede pública deste município com o objetivo de proporcionar melhores condições educacionais para acessar o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Este projeto, que deverá ocorrer em parceria com o IFES Aracruz, consistirá de aulas com profissionais capacitados para preparar alunos para exames-provas não somente do IFES, mas de outras instituições educacionais e técnicas. Além disso, a difusão de conhecimento propagado entre estudantes poderá criar uma rede de estudos que incrementará a educação pública no âmbito municipal. Pretende-se executar este projeto no período de maio a novembro de 2024. O suporte e apoio por parte desta Prefeitura seria, prioritariamente, providenciar os professores de português, matemática e ciências humanas (geografia/ história).

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 15 de dezembro de 2023.

**OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI**  
Vereador

